

**RESOLUÇÃO N. 329/84**

DISPÕE SOBRE: Participação da Câmara Municipal de Caieiras no Encontro Nacional de Vereadores - CURITIBA - PR

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES - CURITIBA, a realizar-se no período de 28/05 a 1º/06 de 1984.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituída pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial constituída, deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Encontro, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara.

-SEGUE-

207



Câmara Municipal de Caieiras

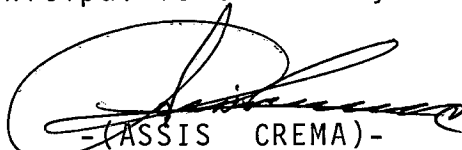
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

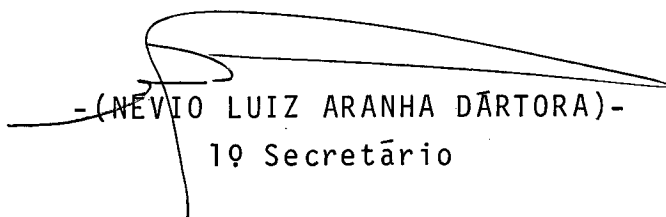
ARTIGO 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de maio de 1984.



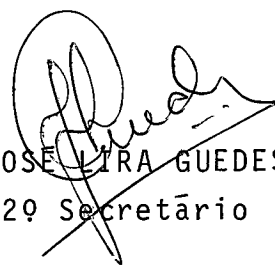
-(ASSIS CREMA)-

Presidente



-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

1º Secretário



-(JOSE LIRA GUEDES)-

2º Secretário

Publicada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro - Civil e de Notas de Caieiras.



-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-

Diretora de Secretaria